



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA MESA Nº 01/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) _____ foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 31/01/25. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 31/01/25.


Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Natércia-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Natércia-MG:

§1º - Dias 03 de março de 2025 (segunda-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas), em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

§2º - Dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em decorrência do feriado federal de Sexta-feira Santa em 18 de abril de 2025 (sexta-feira).

§3º - Dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado federal do dia do trabalhador em 1º de maio de 2025 (quinta-feira).

§4º - Dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), em decorrência do feriado municipal da abolição da escravatura no Brasil em 13 de maio de 2025 (terça-feira), Lei nº 79/1979.

§5º - Dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado federal de Corpus Christi em 19 de junho de 2025 (terça-feira).

§6º - Dias 21 e 24 de novembro de 2025, em decorrência do feriado federal da Consciência Negra em 20 de novembro de 2025 e em decorrência do feriado Municipal de Santa Catarina de Alexandria em 25 de novembro de 2025 (terça-feira), Lei 78/1979.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2025.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Wilson Valério Bernardes Costa - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária